



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 076, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Institui Comissão para realização do processo de eleição de Representantes dos Estudantes para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 8º do Art. 28 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB N° 011, DE 07 DE MARÇO DE 2022, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS da UFOB, RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: **LORENEI ARLINDO DONATTI JUNIOR**, Estudante do Curso de Engenharia de Produção, Matrícula nº 2020006480, **WALYSON FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, Estudante do Curso de Agronomia, Matrícula nº 2021000740, e **EVELLYN DAYANA VITORIA ROCHA**, Estudante do Curso de Nutrição, Matrícula nº 2020016370, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o processo de eleição para definição dos Representantes dos Estudantes para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

Art. 2º A Comissão será responsável pela realização de novas chamadas, conforme encaminhamentos da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS, em caso de vacância de cadeira da representação, pelo período de um ano a contar da data de vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16 de março de 2022, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário